

DECRETO Nº 107 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

"Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no Orçamento Anual vigente — Lei 1517/2020".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.517 de 07 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos Reais), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		VALOR	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	23.500,00
00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	R\$	17.500,00
04 12	2 0002 2.0007 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	R\$	17.500,00
	3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	17.500,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	6.000,00
10 12	2 0002 2.0054 Manutenção do Departamento de Saúde	R\$	6.000,00
	3 3 90 32 00 Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	6.000,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	23.500,00	
06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	R\$	17.500,00	
04 122 0002 2.0029 Manutenção de Transporte e Serviços de Limpeza Urbana	R\$	17.500,00	
3 1 90 04 00 Contratação Por Tempo Determinado	R\$	17.500,00	
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	6.000,00	
10 303 0230 2.0032 Assistência Farmacêutica	R\$	5.000,00	
3 1 90 04 00 Contratação Por Tempo Determinado	R\$	5.000,00	
10 304 0246 2.0209 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	R\$	1.000,00	
3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00	





Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido 82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão Aos 22 de junho de 2021.

assinado eletronicamente RENATO SOARES DE FREITAS

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D42-41D5-71CD-362B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

~

RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 23/06/2021 17:29:24 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/7D42-41D5-71CD-362B